

DECRETO Nº1.665/2010

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2010.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e;

em razão da perda do objeto em face da alteração do processo para “chamada pública”, conforme dispõe a Lei Nº11.947/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº028, datada de 03 de maio de 2010, Revogado para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de maio de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal